



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Matéria: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 1309/2025 de 23/07/2025

Objeto: Autoriza a realização de despesas e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o repasse financeiro de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, para apoio à manutenção das atividades da Polícia Civil no município.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A realização da despesa atende aos princípios do planejamento, legalidade, eficiência e interesse público, conforme previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal. Ademais, está em consonância com:

- **Art. 165 da Constituição Federal**, que estabelece a obrigatoriedade da compatibilidade entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)**, em especial os arts. 15, 16 e 17, que tratam da criação de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- **Lei nº 4.320/1964**, que estatui normas gerais de Direito Financeiro e exige previsão orçamentária para realização de despesa pública.

O art. 2º do projeto indica a dotação orçamentária própria (Secretaria Municipal da Administração, Ação: Manutenção da Segurança Pública), demonstrando compatibilidade com o planejamento orçamentário vigente. Além disso, o art. 3º da proposição afirma que a despesa será incluída no PPA e na LDO, atendendo aos princípios do planejamento e da responsabilidade fiscal.

III – CONCLUSÃO

Considerando a regularidade formal, a compatibilidade com o planejamento orçamentário e a observância à legislação financeira e fiscal aplicável, esta Comissão opina **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1.309/2025.**

Câmara Municipal de Campestre da Serra - RS, 24 de julho de 2025.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAMPESTRE DA SERRA**

RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 50 - 95255-000
09.316.885/0001-07

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9185C6B6) no site:
<https://citta.click/ii5PTATb>

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

Protocolo 000338 de 24/07/2025 13:35:36

Documento

-

Processo

-

Autenticação



9185C6B6

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GILMAR RECH

CPF: 977***.***49

Assinado em: 24/07/2025 13:31:33

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MARCIA BREZOLIN DOS SANTOS

CPF: 949***.***49

Assinado em: 24/07/2025 13:32:38

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MAICON FABRO POLONI

CPF: 001***.***81

Assinado em: 24/07/2025 13:33:07

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Hash do documento (SHA-256): a0c651c7566f34baf2554d9767baf16a82c84ef7510f61871f0d5cd41416ac47

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.